

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2024.

1 Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas
2 iniciou a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
3 a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por
4 aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I –
5 Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 4ª Reunião Ordinária
6 do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de
7 Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da
8 Secretaria de Estado de Saúde; André Santos, representante da Secretaria de Estado
9 de Agricultura Familiar; Ediléia Patrícia da Silveira, representante da Secretaria de
10 Estado de Infraestrutura e Logística; Gabriella Borges Barbosa, representante do
11 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis; Severino de Paiva
12 Sobrinho, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso; Marcos Felipe
13 Verhalen de Freitas, representante da Secretaria de Estado de Educação; Ticiano
14 Juliano Massuda, representante da Procuradoria Geral do Estado; Kálita Cortiana
15 Seidel, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Edvaldo Belisário,
16 representante do Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Fabíola Laura
17 Costa Correa, Representante da Federação Do Comércio De Bens, Serviços E
18 Turismo Do Estado De Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da
19 Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso; Sandra Susi,
20 representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Paulo Grisoste,
21 Representante da Ordem dos Advogados; Herman Hudson de Oliveira, representante
22 do Instituto Caracol; José Carlos Bazan, representante Guardiões da Terra; Rodrigo
23 Gomes Bressane representante do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia
24 Platina; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de
25 Educação, Esporte e Cidadania; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do
26 Instituto Ação Verde; Paolo representante do Grupo Pró-Ambiental; André Zortéa,
27 representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do
28 Rio Paraguai. Tendo o quórum firmado, com a palavra a Sra. Lilian questiona a

29 Secretaria Executiva do CONSEMA, Silvia Carmona, se há informes, a mesma
30 informa que a colaboradora Valéria, não finalizou as atas em virtude do gozo de
31 Licença Prêmio e, após, afastamento por motivo de saúde. Ficando as três atas para
32 aprovação na próxima reunião. A Presidente em substituição questiona se houve
33 pedido de urgência e inversão de pauta na 4ª Reunião Ordinária de 2024, a Secretária
34 Executiva informa que não houve, porém sugere que seja investida a pauta, iniciando
35 pela apreciação do 2º item da pauta. A Presidente acata a sugestão da Secretária
36 Executiva. **Processo nº 379924/2021 - Interessado – Bom Futuro Agrícola Ltda. –**
37 **Fazenda COCAL.** Com a palavra Ricardo, se apresenta como Gerente de Gestão de
38 Resíduos da Coordenadoria de Infraestrutura/ SUIMIS. Que o processo em pauta é do
39 Empreendedor Bom Futuro Agrícola e a atividade em licenciamento é um laboratório
40 de criação de alevinos, de pequeno porte com uma área construída de 133,93 m²
41 localizado no município de Canarana, que fora emancipado em 1979, com uma área
42 de aproximadamente 11 milhões de metros quadrados e uma população estimada em
43 26.000 habitantes, uma pequena taxa de cobertura de saneamento 4,3% e
44 urbanização das vias de 0,1%. E o motivo pelo qual ele foi submetido ao Pleno para
45 avaliação da dispensa de EIA, pois está localizado na zona de amortecimento de uma
46 terra indígena do Parque indígena do Xingu. Apresenta relatórios fotográficos da
47 estrutura do empreendimento para criação de peixes. A Terra Indígena possui uma
48 área de 2.600.000 hectares com os povos indígenas Aweti, Ikpeng, Kalapalo,
49 Kamaiurá, Kawaiwete (Kaiabi), Khisetje, Kuikuro, Matipu, Mehinako, Nahukwá,
50 Naruvotu, Tapayuna, Trumai, Wauja, Yawalapiti e Yudja, fazendo parte do maior
51 complexo de Terra Indígena contemplando os municípios de Canarana, Natal Feliz,
52 Gaúcha do Norte, Marcelândia, Nova Ubiratã, Paranatinga, Querência, São Felix do
53 Araguaia e São José do Xingu, com a população de indígenas, aproximadamente
54 6.000 habitantes, consulta realizado aos possíveis afetados, onde se manifestaram
55 favoráveis à instalação da atividade. O projeto foi apresentado pelo responsável
56 técnico e analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle
57 Ambiental - PCA; Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; Plano de
58 Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS; Ata da Reunião de Consulta aos Índios,
59 Ofício à FUNAI recebido dia 09 de março de 2022. Impactos Ambientais: Possível
60 alteração da qualidade das águas; Exploração dos recursos hídricos; Disposição e
61 transporte de resíduos sólidos; Contaminação proveniente por efluentes, resíduos

62 entre outros, dentro da atividade produtiva; Alteração das propriedades atmosféricas,
63 pela emissão de material particulado proveniente do tráfego de veículos pesados na
64 área de influência direta, assim como devido a movimentação de solo durante o
65 transporte de pescado; Comprometimento da saúde dos colaboradores pelo aumento
66 de gases e particulados durante a fase de operação; Emissão de ruídos por
67 máquinas, equipamentos e veículos na fase inicial das obras; Geração de resíduos
68 sólidos tais como restos de alimentos, papel papelão, plástico e outros. Medidas
69 Mitigadoras: Monitorar os resíduos gerados; Monitoramentos de qualidade de águas
70 anualmente de acordo com a Portaria de Outorga: Portaria de Outorga nº 601 de 25
71 de junho de 2021; Destinação correta dos resíduos para empresas autorizadas pelo
72 órgão competente; Tratamento para efluentes doméstico; Efetuar monitoramento e
73 controle ambiental; Umectação de vias não pavimentadas internas dos
74 empreendimento onde os caminhões trafegam; Controle de velocidade dos veículos
75 leves e pesados; Os colaboradores deverão estar protegidos individual (EPI)
76 adequado e passar por exames audiométricos periódicos de acordo com a legislação
77 vigente; Os equipamentos irão passar por rigoroso controle e manutenção, devendo
78 ser observados os dispositivos responsáveis pela atenuação dos resíduos produzidos;
79 Passagem pela coleta seletiva, o que for reciclável é encaminhado para empresas
80 especializadas, o que não for acondicionado em sacos plásticos e enviados a
81 contêineres e posteriormente enviados ao aterro sanitário municipal. Recomendação
82 de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 172872/DUDBARRA/SGDD/2023 que
83 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de
84 EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto
85 ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI do Xingu - OIT 169 atendida. Em
86 discussão. O Conselheiro Herman do Icaracol pergunta se há perspectiva de
87 ampliação das instalações e o aumento da produção nesse projeto. Ricardo informa
88 que de acordo com os dados do processo irão otimizar a criação, mas que não há
89 nenhuma previsão de ampliação. A Presidente resume que já havia a instalação de
90 tanques e agora eles estão instalando um laboratório de alevinagem e se esse ficou
91 esclarecido. O Conselheiro diz que parcialmente, e que pergunta que os analistas têm
92 interesse em ampliar a produção desses alevinos nessa região. Ricardo mais uma vez
93 diz que no processo só é mencionado quando ao laboratório, e somente da criação.
94 Que antes traziam de fora, agora pretendem otimizar, e que já ocorria a produção

95 natural e agora a otimização de maneira artificial fora dos tanques. Não havendo mais
96 questionamentos. Em votação. Posto em votação de dispensa de EIARIMA do
97 Processo nº. 379924/2021 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF,
98 SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT,
99 CREA, OAB, IESCBAP, AÇÃO VERDE, GPA E APRAPA. Contrário à dispensa:
100 IBAMA E ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria, com 17 votos, fica
101 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 717684/2023 – Bom Futuro
102 Agrícola Ltda. – Fazenda COCAL., consequentemente referenda o Parecer Técnico
103 nº 172872/DUDBARRA/SGDD/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
104 Passando para o terceiro processo da pauta – **Proposta de criação de Comissão**
105 **Especial Temporária com a finalidade de estudar, analisar e apresentar**
106 **relatórios e estudos prévios sobre o licenciamento da cogeração de energia**
107 **em empreendimentos de etanol de milho.** A Presidente faz a apresentação curta
108 quanto a proposta de constituição da comissão para discutir especificamente a
109 atividade de cogeração de energia que existem nas indústrias de etanol de milho.
110 Que em 2019 o CONSEMA regulamentou o licenciamento ambiental das indústrias de
111 etanol de milho e estabeleceram os padrões a serem seguidos, sendo os
112 empreendimentos acima de 551 m³ cúbicos de produção por ano são é apresentado
113 o estudo de impacto ambiental, menos abaixo dessa produção, são apresentados o
114 Relatório Ambiental Simplificado e o Plano de Controle, e a partir desses anos de
115 experiência, viram a necessidade de regulamentar, também, a cogeração de energia.
116 E hoje justamente por causa dessa cogeração significativa no âmbito da produção
117 existe a necessidade de solicitar o Estudo de Impacto Ambiental, pela ausência de
118 normativa. Que a SEMA tem recebido diversos Estados interesse em conhecer o
119 processo de licenciamento das usinas de etanol de milho, e também fizeram uma
120 consulta através da ABEMA para verificar como os Estados tratam essa questão da
121 cogeração de energia e de todos que conversaram São Paulo, Bahia, Mato Grosso do
122 Sul, Minas não tem a solicitação de Estudo de Impacto Ambiental, desta forma
123 precisam regulamentar no Estado de Mato Grosso. E tenta fazer apresentação de um
124 vídeo dos dois maiores grupos FS e EMPAZA, mas tem problemas na transmissão do
125 áudio, e resume que o vídeo apresentaria a estrutura em uma planta de etanol de
126 milho e, em especial, como é feita a produção, o tipo de geração que é feita e que
127 consideram uma usina limpa, não ter a geração de vinhaça, que existe nas outras

128 indústrias de etanol de cana e a produção de DDG e outros insumos que são
129 utilizados pra nutrição animal. Então toda essa cadeia da produção tem uma utilidade
130 e também a geração de energia. Que as empresas têm dentro do seu complexo uma
131 termoelétrica, por conta da geração das caldeiras, o vapor gera essa energia elétrica.
132 A estrutura aonde é feita a cogeração de energia é uma estrutura pequena na maior
133 parte das empresas que já licenciam, não chegam a 500 m, e elas têm uma geração
134 de energia de mais de 30/40 mega, sendo o vapor que seria jogado para atmosfera,
135 vai produzir energia, e se é exigido o EIA devido à falta de regulamentação, porém
136 não é considerado de significativo Impacto. E para que possam dispensar do Estudo
137 de Impacto Ambiental, é sempre trazido a este Conselho, então coloca em discussão
138 para a deliberação dos conselheiros. O Conselheiro Álvaro questiona se essa
139 discussão vai ser somente sobre a geração de etanol de milho ou vai ser da geração
140 da cogeração do bagaço de cana, por exemplo. E aproveita para dizer que o
141 aproveitamento desse vapor que se torna energia elétrica, é na verdade a queima de
142 biomassa, para gerar energia térmica que vai para dentro do processo produtivo e
143 isso é licenciado na instalação da usina, e esse vapor é todo perdido, então instala-se
144 ao lado um conjunto de gerador e vira energia. A Presidente responde que a proposta
145 é somente para etanol de milho. Álvaro agradece e já adianta que gostaria de
146 participar da comissão. A presidente pergunta os interessados a participar, se
147 habilitam também, FAMATO, FIEMT, CREA, OAB, Guardiões da Terra, SEMA,
148 ITEEC, SES e SEDUC e deve ser observado a paridade, precisando que uma
149 sociedade civil de abrisse mão. O Conselheiro Belisário pela FAMATO pontua que é
150 representante no Conselho de Consumidor da Energia Elétrica do Estado de Mato
151 Grosso, então terá um conhecimento a mais para levar a comissão. A Conselheira
152 Kálita se manifesta em participar com o objetivo de defender o interesse da Indústria.
153 A Conselheira Susi também se manifesta que a participação do CREA é fundamental.
154 A Secretária Executiva Silvia sugere votação. O Conselheiro Paulo pela OAB também
155 diz que não abre mão e deseja que vá para deliberação. Em votação, cada
156 conselheiro terá que votar na exclusão de uma instituição, sendo FAMATO, FIEMT,
157 CREA e OAB. Votaram pela dispensa da OAB: SEMA, SES, SEAF, UNEMAT, FIEMT,
158 FAMATO, FECOMÉRCIO, CREA, ICARACOL, IESCBAP, AÇÃO VERDE, GPA E
159 APRAPA. Votaram pela dispensa da FAMATO: SINFRAP, IBAMA, PGE, SEDUC
160 FETIEMT, OAB, Guardiões da Terra e ITEEC. As instituições CREA e FIEMT não

receberam nenhum voto. Considerando a decisão, por maioria, com 13 votos, fica excluída a OAB da comissão. Comissão formada por FAMATO, FIEMT, CREA, Guardiões da Terra, ITEEC, SEMA, SES e SEDUC. Retornam ao primeiro item da pauta. **Deliberação de Súmulas originadas de reuniões da Comissão Permanente de Uniformização das Decisões do CONSEMA;** A Presidente pede para que os Conselheiros façam rapidamente a leitura do seu voto vista. O Conselheiro André pela APRAPA se manifesta que já havia aposentado divergência na Sumula 3, parte B quanto ao cômputo para interrupção do efeito da prescrição da certidão que é emitida para e para reincidência, e no seu entendimento deveria ser da certidão que antecede a decisão administrativa e não a primeira, como a própria SEMA adota nas decisões administrativas de primeiro grau, é a última certidão a para efeito de marco interruptivo, que consultaram as decisões da primeira e segunda junta de julgamento o entendimento pela maioria pela aplicação das da última certidão, já a terceira turma na sua maioria, sequer aplica com essa certidão, logo, para efeito de uniformização, a APRAPA apresentou a apenas a retificação da terceira súmula, faz a leitura. “A prescrição intecorrente só é interrompida por documento que tenha o condão de impulsionar e ou instruir efetivamente o processo administrativo como o despacho que converte o julgamento em diligência”, aponta a modificação acrescentando, “e a emissão da certidão para fins de reincidência do autuado que antecede a decisão administrativa de primeiro grau para fins de incidência do aluado não sendo interrompida por mera movimentação entre os setores”, mantendo as demais súmulas número 1 2 e 4, e o entendimento. A Secretária Executiva sugere que já façam a votação quanto a sumula 3, caso mais ninguém tenha objeção. A Presidente agradece, mas entende melhor todos lerem seus votos, rapidamente. A FIEMT em seu foi divergente em seu voto revisor referente a duas súmulas, sendo a dois e a três, a súmula dois seria no caso que foi apresentado pela comissão “que após a instauração do processo administrativa a administração pública dispõe do prazo prescricional de 5 anos para iniciar e concluir a investigação do auto de infração durante o curso do processo administrativo ambiental, computado o período de início a partir da notificação do autuado e até homologação da decisão administrativa sujeita a recurso”. Porem entende que seria no sentido do reconhecimento da decadência no caso da instauração do processo administrativo até o trânsito em julgado do processo administrativo, no prazo de 5

194 anos. Baseando-se decreto 1436, artigo 20 que estabeleceu três modalidades de
195 prescrição e nos dois princípios constitucionais, que é o da segurança jurídica e
196 devido processo legal, e em seu voto traz jurisprudências consolidadas do STJ. E
197 quanto a sumula três apresentamos também divergência, e que vai de encontro ao
198 voto da APRAPA, que entende pelo reconhecimento da última certidão emitida pela
199 SEMA, a certidão de reincidência, que é utilizada para embasamento da decisão
200 administrativa, para aplicar a reincidência e assim ser triplicada ou duplicada o valor
201 da multa, é o seu voto. O Representante da ICARACOL apresenta também seu voto e
202 diz que diferentemente da dos conselheiros da APRAPA e da FIEMT, não detiveram
203 no mérito do que foi simulado, e entende que houve um problema de vício formal, que
204 ferem tanto o Regimento Interno – Resolução CONSEMA, como também a lei 9784/99
205 e também a lei 7692/2002 no artigo 25, que se consideram como formalidades e
206 procedimentos essenciais, que essa reunião da Comissão Especial não tiveram a
207 lavratura de ata, não teve um relator, não tiveram uma presidência, e ainda a
208 ausência da emissão do parecer da comissão. Que esse pleno não pode julgar ou
209 votar os elementos separados, deveriam ser apresentados dentro do parecer da todos
210 os elementos, desta forma, pelo vício formal, seu voto é pela retirada de pauta do
211 processo e retornar para comissão. E espera que todos os conselheiros entendam a
212 motivação do voto do Instituto caracol, sem demérito dos votos apresentados pelos
213 demais. A Presidente questiona a Secretária Executiva Silvia quanto a presidência da
214 comissão. Que responde que houve a eleição da conselheira do IBAMA – Gabriela.
215 Esta conselheira diz que no andamentos dos trabalhos da comissão não pode
216 comparecer em algumas reuniões, em virtude de trabalho interno do IBAMA, e que
217 diante, disso declinou-se do cargo. O Conselheiro Paulo da OAB corrobora que
218 inicialmente o IBAMA foi a Presidente, a PGE o relator e a OAB revisor. A Presidente
219 pergunta ao representante da PGE deseja se manifestar. O mesmo esclarece que na
220 ocasião do Dr. Davi que estava pela PGE e que não sabe afirmar se houve um
221 relatório formal. O Conselheiro Enéias pela SEMA, complementa que participou das
222 reuniões, juntamente com os demais e que todas as reuniões foram gravadas, e tem
223 uma sequência, da presidência do Ibama, das discussões com a participação do
224 relator da Subprocuradoria Dr. Davi, e da OAB como revisor, nas reuniões que tiveram
225 ausência da Presidência foi determinada uma presidência. Que em cada reunião foi
226 falado sobre cada parecer e todos que participaram foi discutiram e rediscutir, e ao

227 final ficou formalizado que seria encaminhado para o Pleno aquilo que foi decidido
228 pela Comissão Permanente, sendo o primeiro tema em discussão, essas súmulas
229 referentes à prescrição, então, tiveram presidência, teve um parecer que foi discutido
230 pela comissão e todas as reuniões gravações, mais do que ata, convalidando todos
231 atos realizados. O Conselheiro Marcio pelo ITEEC pede a palavra também é membro
232 da comissão, e que só foi convocado apenas uma vez para participar, e entende que
233 a gravação não substitui a ata, e concorda com ICARACOL, na retirada de pauta e
234 retornar para Comissão. Herman diz, com todo respeito ao posicionamento da SEMA,
235 e corroborando com o ITEEC, que está expresso na lei, e é muito claro o artigo 50 no
236 parágrafo terceiro da Lei 9784, que não é uma interpretação, que as motivação das
237 decisões de órgãos colegiados, de comissões ou de decisões orais, constará na
238 respectiva ata ou um termo escrito, que não existe, para terem conhecimento de como
239 foram as votações, reforçando o seu voto. Com a palavra o Ticiano pela PGE que com
240 a devida vênua ao entendimento do ITEEC e do ICARACOL, entende que se houve
241 agravação da reunião não vê prejuízo, em eventual ausência de ata, já que está
242 totalmente registrada e gravada todos os posicionamentos e todos os votos e as
243 discussões na integralidade. Enéias reque a palavra novamente, para ratifica que o
244 próprio Regimento Interno também de maneira taxativa, e com todo respeito ao
245 posicionamento também, permite que a comissão tenha a sua deliberação dentro da
246 comissão, e a forma que é instrumentalizada não é ir de encontro ao que determinado
247 e sim ao encontro, que a questão de formalidade escrita se formos ao pé da lei, pode
248 ser sanável, apenas confeccionando a ata conforme aquilo que tá colocado, com a
249 própria gravação, então transformar isso em ato é uma finalidade muito simples, e
250 que não está aqui para discutir o pé da letra da legislação, e sim colocar em prática
251 aquilo que já foi discutido e rediscutido. E está sendo colocado aqui para posição de
252 todo o Pleno. Paulo pela OAB, colabora com a discussão no sentido de que ninguém
253 levantou dúvidas quanto ao teor, e de que foram essas as súmulas aprovadas, todos
254 aqui concordam que participaram e que foram essas as aprovadas inclusive, da
255 APRAPA uma anotação de como foi a votação e colocando inserindo, inclusive, o voto
256 da ITEEC e APRAPA contrário à questão da primeira certidão, os demais foram em
257 sentido da primeira certidão, então, basicamente acredita que a maior discussão que
258 que há, levantada pelo Herman, é que não existe um parecer consolidado em nome
259 da comissão, porem existem dois pareceres que foram deliberados tanto do relator do

revisor, encaminhados e uma decisão que prevaleceu e automaticamente é o entendimento da Comissão, porém se entenderem pelo formalismo, pode devolver a matéria pra comissão para fazer esse relatório final, que não mudaria o teor, e só teríamos um prazo para mandar o mesmo assunto ao Pleno. Ainda, contribui com as discussões o Conselheiro Rodrigo Bressane, com respeito do Herman e complementando a fala do Ticiano, que a norma citada pelo Herman é de um tempo em que não havia a modernidade, a tecnologia e a gente sabe que na área do direito nem sempre as normas conseguem acompanhar a evolução da sociedade e a tecnologia é uma delas, então entende que a gravação supre todo e qualquer tipo de formalidade e publicidade que seja por escrito, pois está gravado e ampla participação. E que não teve sua participação, pois foi contrário à criação dessa comissão pelo nome. Contudo, não macula a lisura e a transparência do devido processo legal, e que precisa que seja deliberado hoje, por conta da necessidade de uma uniformização do entendimento e dar mais segurança jurídica e previsibilidade, e sugere ao Presidente para facilitar o trabalho que seja colocado em votação, não o parecer de cada instituição, mas que seja colocado em votação por súmula e agradece a atenção. O Conselheiro Belisário requer a fala, e diz que entende ser essa ata dispensável, e que agora estão discutindo tudo relacionado a essas três proposituras e após a aprovação deste Pleno, será formalizado por ata, relembra o respeito ao Herman. A Presidente se posiciona que concordo com alguns dos conselheiros quando dizem que a existência de uma ata gravada da reunião, supre o formalismo da ata propriamente dita e que nada impede que ela possa ser transcrita pela Secretaria do CONSEMA e juntada ao processo então, então coloca em votação cada uma das súmulas, possuem dois relatórios que foi feito pelo OAB e pela PGE. O Conselheiro Herman interpela a Presidente e diz com todo respeito que tem uma questão de ordem, que seu relatório e voto precisa ser votado, antes de que se votem as súmulas, caso contrário, estariam desrespeitando o seu voto emitido, ainda que seja voto vencido, precisa ser votado. Desta forma, a presidente colocando em votação a pelo retorno do processo à Comissão para a formalidade da Ata e do Relatório. Em votação. Votaram desfavoráveis ao retorno: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, CREA, OAB, IESCBAP, AÇÃO VERDE, GPA E APRAPA. Contrário à dispensa: IBAMA E ICARACOL, GUARDIÕES DA TERRA, ITEEC; Considerando a decisão, por maioria,

293 com 16 votos, são desfavorável ao retorno da documentação para Comissão. A
294 Presidente solicita que seja incluída no chat a sumulas. Paulo diz que pode inserir,
295 porém solicita esclarecimento, se a votação será das súmulas consolidadas, ou de
296 todas apresentadas. André pela APRARA diz que também irá colocar seu voto e já
297 que a FIEMT está inserindo. Herman diz que está confuso, e indaga quais são as
298 sumulas que estão consolidadas ou não, onde que isso está escrito. E mais uma vez
299 reforça seu posicionamento, quanto a necessidade da ata redigida, que estaria
300 esclarecendo tudo. A Gabriella pelo IBAMA, se manifesta que, como já relatado não
301 pôde participar de algumas das reuniões, e tem discordância de alguns textos que
302 estão nas súmulas, e que por essa razão acompanhou o ICARACOL, tendo em vista
303 não poderá ser discutido novamente. A Presidente retoma a palavra e diz que irá usar
304 sua prerrogativa, por mais que foi voto vencido, de retornar a demanda a Comissão,
305 que entende os posicionamentos colocados, porem a própria está com dificuldades de
306 entender a organização e colocar em votação, e solicita ao Enéias que possam
307 conversar separadamente para organizar essa apresentação para que fique mais
308 claro, pede desculpas, pois tentou conduzir para que tudo ficasse claro, mas retira o
309 processo de pauta, e retornar assim que ele estiver devidamente organizado passam
310 fazer a votação. **Assuntos Gerais.** Herman comemora que pela primeira vez obteve
311 sucesso em seu voto. E diz quanto a situação ocorrido, que de praxe sempre
312 seguiram no Conselho, o respeito quanto à ordem de pedido de ingresso nas
313 comissões, e rupta pelo precedente hoje, votando, ainda que a presença da OAB
314 seria de inestimável valor para compor essa comissão criada, até pelas divergências
315 de posicionamentos políticos e ideológicos, que enfim se tiverem futuramente um
316 outro momento em que haja mais organizações de um determinado setor em
317 detrimento de outro, ocasiona um desrespeito a fila. O Conselheiro Rodrigo Bressane
318 também diz, sobre a fala do Herman, que tem que ser verificado como exatamente
319 prevê a regra do estatuto, pois revela não ser adepto ao exposto pelo Herman,
320 tampouco pela forma que foi conduzido hoje. E caso não exista que seja criado uma
321 forma mais democrático e mais coerente e assim evitar futuro desgaste. A Presidente
322 Lilian informa que vai verificar. O Conselheiro Paulo da OAB pede a palavra para
323 parabenizar o Herman e aponta quanto a publicação dos acórdãos do CONSEMA,
324 pois não há nenhuma espécie de filtro, precisa baixar cada acórdão, acessar seu teor
325 para poder fazer um estudo, e que a SEMA está ultrapassada nisso, e que deveria ter

326 uma forma de pesquisa como ocorre em tribunais e outros conselhos, pois acredita
327 ser importante essa implementação, tanto para as discussões de conselhos, como
328 também aos advogados que atuam na área, que os próprios conselheiros quando vão
329 consultar precedentes. E no que tange as inscrições para comissões acredita que
330 poderia organizar algo daqui para frente, que sempre foi feito assim, citando a
331 comissão temporária de descentralização e a comissão permanente foram Aberto
332 votações. E esclarece quanto a de hoje, que havia feito a inscrição pelo chat, pois
333 estava sem áudio, portanto não foi o último a ser inscrito. A Secretária Executiva com
334 a palavra tenta esclarecer as dificuldades enfrentadas no CONSEMA, porem a
335 Presidente a interrompe e solicita que tratem essas questões internamente.
336 Novamente, o Conselheiro Bressane com a palavra pois gostaria de reforçar a tese
337 do Paulo, amparado nos princípios constitucionais da administração pública, da ampla
338 divulgação do acesso da informação da Transparência, reforçando a reclamação.
339 Que sabe do belo trabalho que a Silvia realiza a medida do possível, mas precisa
340 cada vez mais tornar público o acesso à informações, facilitada aos consumidores,
341 aos contribuintes de uma maneira geral. Marcio também relata que se sentiu
342 constrangido em ter que votar excluindo uma instituição, e que em outras votações
343 seguiram a ordem cronológica de inscrição e decidiram entre uma ou outra. Bazan
344 gostaria de justificar que as últimas chuvas foram muito cruel, que perderam um
345 computador e dois monitores, visto isso enfrentarão dificuldades. E solicita caso
346 alguma intuição tiver um computador, notebook ou monitor e puder doar para ficarão
347 agradecido. Herman diz que se solidariza, que sabe das dificuldades enfrentadas, de
348 recursos escassos. E que as organizações não governamentais não geram receita,
349 dependem de projetos, então irá tentar ver de que maneira podem ajudar a Instituição
350 Guardiã da Terra, gostaria também falar quanto a direção do que o Rodrigo
351 levantou, e sim se vê uma maneira democrática, embora a ordem de inscrição
352 acredita que seja um critério também aceitável, e sempre pensando em questões
353 acerca de civilidade, gostaria de pedir desculpas ao Paulo que o mesmo não viu o
354 voto no chat e ainda se solidarizar ao trabalho da Silvia encampa, que exige cuidado e
355 tem uma responsabilidade enorme e lamenta a precarização do serviço público, e que
356 a classe de servidores que acabam sendo penalizada, e espera que isso seja
357 resolvido com a maior urgência, pois os conselhos são as interfaces da administração
358 pública com a sociedade civil, para que nós consigam participar de maneira

359 democrática. Logo, reputa que são espaços de extrema importância, e o motivo pelo
360 qual estão presentes, finaliza e agradece. A Presidente diz que concorda com
361 Herman, é sabido da dedicação da Silvia ao Conselho, e por isso pediu a ela que
362 conversassem internamente, porque também acha que realmente ela precisa de uma
363 melhor estrutura, e irá levar isso junto Secretária da pasta Mauren. Não havendo mais
364 inscrição para o uso da palavra livre e não tendo mais nenhum assunto a tratar. A sra.
365 Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a
366 participação e disposição de todos, deu por encerrada a 4ª Reunião Ordinária do
367 CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria Auto Botelho e assinada pelo Presente.

368

369

370

371

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA,
em substituição